



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial n.º 033/2025**, fundado no **Processo Licitatório n.º 090/2025 SRP**, tendo como objeto a aquisição de materiais, equipamentos, utensílios e materiais permanente para bombeamento e tratamento de água para manutenção dos Serviços da Estação de Água e Esgoto do Departamento de Obras, Serviços Público, Meio Ambiente e Postura da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, em favor das empresas: **ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.104.120/0001-22, no valor de R\$ 18.199,00 (dezoito três mil cento e noventa e nove reais). **LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.531.275/0001-87 no valor de R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais). **MINAS SAÚDE E CONFORTO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.056.510/0001-41 no valor de R\$ 104.456,30 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). **WHM COMÉRCIO DE MATERIAS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.481.963/0001-15** no valor de R\$ 50.980,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta reais), nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 21 de agosto de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal